



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Xinguara, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal